ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 643, DE 31 DE JULHO DE 1.974.

Abre o crédito especial no valor de CR$ 3.706,44 e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.387, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 3.706,44 (três mil, setecentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos), para pagamento de serviços prestados pela Servente, Secretário e Consultor Jurídico, na comissão especial de sindicância, nomeada pelo Poder Legislativo, para apurar possíveis irregularidades denunciadas por servidor municipal.

Artigo 2º - É reduzida a quantia de CR$ 3.706,44 (três mil, setecentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) na seguinte dotação do orçamento vigente:

SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES

3.1.2.12 - 4.6 - Material para conservação de bens móveis e imóveis .....CR$ 3.706,44

Artigo 3º - O crédito referido no artigo 1º será compensado pela redução da dotação orçamentária constante do artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 31 de julho de 1.974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 31 de julho de 1.974.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda